



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 108, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, constantes no Processo SEI nº 072.4200.2019.0035119-36,

## RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 06 DE MARÇO DE 2020, AS INSCRIÇÕES, para a apresentação de atividades extensionistas contínuas, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos comunitários – Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, para o ano de 2020, cujas propostas serão analisadas em conformidade com o Edital nº. 011/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/01/2020.

Art. 2° - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alteradas as datas das diversas etapas do Processo de Seleção (item 14.1.1.), que passam a vigorar conforme calendário abaixo:

"14.1.1. Cronograma de atividades do Edital

PERÍODO	ATIVIDADE
27/01 a 06/03/2020	Período de Inscrição das Propostas
09a 13/03/2020	Habilitação técnica das propostas
16 a 24/03/2020	Análise das Propostas pelos Membros do Comitê
25 a 27/03/2020	Homologação pelo Comitê de Extensão
02/04/2020	Divulgação do Resultado Final
03 a 06/04/2020	Período de Recebimento dos Recursos
07 a 14/04/2020	Análise dos recursos pela Câmara de Extensão
15 e 16/04/2020	Reunião da Câmara de Extensão (Análise dos Recursos e homologação das propostas aprovadas)
22/04/2020	Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)
24/04/2020	Envio dos documentos do(a) bolsista

•••"

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 011/2020.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br